



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 20

**FLS.** 50

**PORTARIA MUNICIPAL N.º. 3.643/2020.**

**Objeto:** Concede licença-prêmio ao servidor Ângelo Correia de Souza, vigia noturno, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 29 de abril de 2020, sob n.º. 2036/2020, no qual o servidor municipal Ângelo Correia de Souza, requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 29 de abril de 2020,

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável da Secretária Municipal da Educação e Cultura, Prof.ª Maria Edna Cristal, na data de 29 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO**, Parecer SNJ n.º. 09/2020, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 29 de abril de 2020,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor Ângelo Correia de Souza, vigia noturno, portador do RG n.º. 24.504.669-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 144.347.938-10, no período de 27 de abril de 2020 a 26 de maio de 2020.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2020.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi,  
Em 29 de abril de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.